

PORTARIA Nº 713 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG; e o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como ATI às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5; e a eleição do Instituto Guaicuy como ATI às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO, por fim, o Manual de Gestão de Pessoas, do Capítulo II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy **vigente para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e pelo período entre 01/05/2024 e 30/04/2025**, conforme a seguir:

Cargo/Função	Valor do Salário	Valor do Adicional de Função (se houver)	Vencimento total
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.032,08	não se aplica	R\$ 2.032,08
Auxiliar Administrativo(a)	R\$ 3.395,47	não se aplica	R\$ 3.395,47
Agente de Logística	R\$ 3.568,56	não se aplica	R\$ 3.568,56
Chefe Administrativo(a)	R\$ 6.161,53	não se aplica	R\$ 6.161,53
Analista Júnior	R\$ 5.092,68	não se aplica	R\$ 5.092,68
Analista Pleno(a)	R\$ 5.885,41	não se aplica	R\$ 5.885,41
Analista Sênior	R\$ 7.577,66	não se aplica	R\$ 7.577,66
Supervisor(a)	R\$ 7.577,66	R\$ 1.227,15	R\$ 8.804,81
Coordenador(a)	R\$ 7.577,66	R\$ 3.880,25	R\$ 11.457,91
Assessor(a)	R\$ 7.577,66	R\$ 5.107,40	R\$ 12.685,06
Gerente	R\$ 7.577,66	R\$ 6.426,59	R\$ 14.004,25
Diretor(a)	R\$ 7.577,66	R\$ 10.108,05	R\$ 17.685,71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o período entre 01/05/2024 e 30/04/2025.

Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2025.

INSTITUTO GUAICUY

Ronald de Carvalho Guerra
Vice-Presidente